



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

ATO Nº 004/23, de 20 de julho de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **segundo período legislativo** do ano de **2023**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **segundo período legislativo de 2023**:

AGOSTO/2023

1ª Sessão Ordinária.....04/08/2023

2ª Sessão Ordinária.....18/08/2023

SETEMBRO/2023

1ª Sessão Ordinária.....01/09/2023

2ª Sessão Ordinária.....18/09/2023

OUTUBRO/2023

1ª Sessão Ordinária.....06/10/2023

2ª Sessão Ordinária.....20/10/2023

NOVEMBRO/2023

1ª Sessão Ordinária.....03/11/2023

2ª Sessão Ordinária.....17/11/2023

Art. 2º - A data em que seria realizada a 2ª sessão de setembro recairá num feriado municipal, sexta-feira(dia 15), onde, por estrita obediência regimental, a sessão será realizada no dia útil subsequente, segunda-feira(dia 18), conforme já prefixado no artigo anterior. Tudo nos termos do parágrafo único do art. 29 do R.I. desta Casa, *in verbis*:

*Art. 29 - As sessões da Câmara Municipal realizar-se-ão 02(duas) vezes ao mês e recairão sempre às sextas-feiras, com início às 09:00h (nove horas), em datas a serem prefixadas através de ato do Presidente da Mesa Diretora, a cada ano legislativo. (*caput com redação modificada pela Resolução 002/23, de 17/fev/23.)*

Parágrafo Único – **Se por algum motivo a data vier a recair em feriado, a sessão será realizada no dia útil subsequente.** (*parágrafo único com redação modificada pela Resolução 004/21, de 14/jun/21.)

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 20 de julho de 2023.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA